

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 008/93

O **PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO** e **PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução S/N, de 14/11/92, do Conselho Federal de Educação;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Departamento de Apoio ao Ensino, conforme Informação nº 23/93-DAE, de 19/07/93,

R E S O L V E :

Art. 1º - **APROVAR "ad referendum"** da Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino e Pesquisa, a **Reformulação do Currículo do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Matemática**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de julho de 1993.



BRUCE PATRICK OSBORNE

Pró-Reitor de Ensino de Graduação